

Processo: 46934/2025 - PL 687/2025

Fase Atual: Incluir proposição no expediente

Ação Realizada: Prejudicado

Próxima Fase: 8. Arquivar Processo

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO PREJUDICADO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 364, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE: **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** OU SEJA, MATÉRIA ANÁLOGA AO PROJETO APRESENTADO O QUE É VEDADO PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, VEJAMOS:

Art. 160 Consideram-se prejudicados:

I – a discussão, ou a votação, de qualquer proposição idêntica à outra já aprovada, ou a outra já rejeitada na mesma Sessão Legislativa, salvo, na primeira hipótese, quando a segunda aprovação der à anterior caráter ampliativo, ou na segunda hipótese, tratando-se de proposição renovada mediante proposta subscrita pela maioria absoluta dos Vereadores;

V - (...);

§ 1º O mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando o subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

-

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2025.



Tramitado por: Ronan Silva de Oliveira



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000310037003600340032003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

